



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano VII - Edição nº 00669 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB76E35900E1D49074ABA2F1EEEE20D9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 125/2021, “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) FÁTIMA APARECIDA SODRE DOS SANTOS FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 126/2021, “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) LISSANDRA SOUSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 127/2021, “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) RÔMULO CESAR COELHO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 128/2021, “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) ROSALVO JOSÉ PEREIRA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 125/2021

“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)

FÁTIMA APARECIDA SODRE DOS SANTOS

FARIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **FÁTIMA APARECIDA SODRÉ DOS SANTOS FARIAS**, matrícula sob nº 0066, ocupante do cargo de Professor Regente de Classe, **LICENÇA PRÊMIO** de 3 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2012 até 2017, com fruição no período compreendido entre **09/08/2021 a 09/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 126/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)
LISSANDRA SOUSA SILVA, e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LISSANDRA SOUSA SILVA**, matrícula sob nº 0192, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 até 2017, com fruição no período compreendido entre **09/08/2021 a 04/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 127/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)
RÔMULO CESAR COELHO DE ALMEIDA, e
dá outras providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RÔMULO CESAR COELHO DE ALMEIDA**, matrícula sob nº 1205, ocupante do cargo de Professor Regente de Classe, **LICENÇA PRÊMIO** de 3 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2014 até 2019, com fruição no período compreendido entre **09/08/2021 a 09/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 128/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a) **ROSALVO JOSÉ PEREIRA FILHO**, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ROSALVO JOSÉ PEREIRA FILHO**, matrícula sob nº 0953, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2016, com fruição no período compreendido entre **09/08/2021 a 09/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br